

ESPORTES, LAZER E RECREAÇÃO

GABINETE DO SECRETÁRIO

ASSESSORIA JURIDICA

DESPACHO TID nº 15905724

1.À vista dos elementos que instruem o presente, em especial a solicitação de CGEE de fls.01, que acolho, e com fundamento no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93 e nos artigos 6º e 7º do Decreto Municipal nº 54.873/14, ALTERO a composição da fiscalização do Contrato Administrativo 058/SEME /2014, celebrado com a empresa ATENTO SÃO PAULO SERVIÇOS DE SEGURANÇA PATRIMONIAL EIRELI, para prestação de serviços de vigilância e segurança patrimonial desarmada, com equipamento de intercomunicação e serviço de monitoramento eletrônico local e a distância; que deverão efetuar o acompanhamento direto da execução dos serviços, recepção, gestão e encaminhamento da documentação para liquidação e pagamento das folhas de frequência dos funcionários da empresa e ateste dos serviços prestados, e indicação de eventuais penalidades, para substituir, nos seguintes termos:Mini Balneário Ministro Sinésio Rocha - Novo Fiscal Titular 1: Fábio Matos de Souza Filho RF 838.297-2

FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

GABINETE DO SECRETÁRIO

GABINETE DO SECRETÁRIO
2016-0.140.380-8 – Secretária Municipal de Finanças – CMT – Despesas com Jetons – Exercício 2017. Em face dos elementos constantes do processo, em especial a solicitação de COADM/DIEF (fl. 134) e a Portaria PREF 190/2016, observadas as formalidades legais, regulamentares e cauteladas de praxe, com fundamento no art. 71 da Lei 14.107/2005 e no item 1.1.3, da Portaria SF nº 287/07, **AUTORIZO** o empenho, para o **exercício de 2017**, e tão logo ocorra a disponibilização de tal atividade no sistema de execução orçamentária e financeira, no valor estimado de **R\$ 488.352,00** (quatrocentos e oitenta e oito mil, trezentos e cinquenta e dois reais), para pagamento das gratificações aos Conselheiros (titulares e suplentes) dos representantes dos contribuintes do CMT, a operar a dotação nº **17.10.04.122.3024.2.100.3.3.90.00.00**; e **R\$ 45.000,00** (quarenta e cinco mil reais), para respectivo pagamento da contribuição do INSS, a onerar a dotação nº **17.10.04.122.3024.2.100.3.3.90.47.00.00**, **R\$ 513.120,00** (quinhentos e treze mil, cento e vinte reais).

SUBSECRETARIA DA RECEITA MUNICIPAL

SUBSECRETARIA DA RECEITA MUNICIPAL – SUREM

COMUNICADO DEC - DOMICÍLIO ELETRÔNICO DO CIDADÃO PAULISTANO

A Lei nº 15.406/2011, regulamentada pelo Decreto nº 56.223/2015 e normatizada pela Instrução Normativa SF/SUREM nº 14/2015, instituiu o DEC – Domicílio Eletrônico do Cidadão Paulistano, o qual consiste em uma caixa postal para comunicação eletrônica entre a Secretária de Finanças e Desenvolvimento Econômico e o contribuinte. Dessa forma, as comunicações desta Secretária serão feitas por meio eletrônico, dispensando-se a publicação no Diário Oficial da Cidade, a notificação ou intimação pessoal ou o envio por via postal.

Para informações sobre obrigatoriedade, como se credenciar, prazo para leitura das mensagens e demais informações, acesse a página do DEC no site da Secretaria de Finanças

DIVISÃO DE LANÇAMENTO, COBRANÇA E PARCELAMENTO

DIVISÃO DE LANÇAMENTO COBRANÇA E PARCELAMENTO – DICOP

DISCORDÂNCIA DO COMUNICADO CADIN no 566.203/2013.

PROCESSO, INTERESSADO, SQL E DECISÃO.
2013-0.223.479-6, Estado de São Paulo, 309.060.0027-8.

Atendendo ao disposto nos autos, **DEFIRO** o pedido de suspensão do registro no CADIN dos débitos de IPTU 1989, 1990, 1991, 1993 e 1994, do imóvel correspondente ao SQL 309.060.0027-8.

CANCELAMENTO DA DDT 93.758.472. PROCESSO, INTERESSADO, CNPJ e DECISÃO.
2016-0.250.963-4, **CONTAMPPOS CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA**, 07.050.682/0001-96.

Nos estritos termos da manifestação consignada neste processo, que passa a fazer parte integrante desta decisão, **DETERMINO** o cancelamento da Declaração de Débito Tributário 93.758.472 (ISS/2006) confessada no PPI 2.299.303-7 pelo CCM 2.373.561-1, por duplicidade com a DDT 93.732.554, quitada no mesmo PPI.

DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DO SETOR DE SERVIÇOS - DISER-1

DESPACHOS DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DO SETOR DE SERVIÇOS 1 - DISER-1

6017.2015/0002380-8 ACQUA'S AQUECEDORES E SERVIÇOS LTDA ME DOCUMENTAL

I. Com base nos documentos acostados e informações constantes archive-se o presente expediente, tendo em vista que o encerramento da operação fiscal.

6017.2015/0002533-9 ADVIS CONSULTORIA FINANCEIRA LTDA DOCUMENTAL

I. Determino o arquivamento do presente, em face da conclusão do levantamento fiscal.

DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

SUBSECRETARIA DA RECEITA MUNICIPAL DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO

Nos termos do §1º do artigo 5º do Decreto Municipal nº 56.223, de 1º de julho de 2015, alterado pelo Decreto Municipal nº 56.881, de 18 de março de 2016, fica credenciado de ofício no Domicílio Eletrônico do Cidadão Paulistano – DEC, a partir de 21 de dezembro de 2016:

THIAGO HERNANDES RIBEIRO DA SILVA MORAES, OAB/SP nº 283.968, CPF nº 328.729.708-27.

DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO

PROCESSO INTERESSADO EXECUCAO FISCAL N. CPF SQL ASSUNTO DESPACHO DECISÃO

2015-0.160.657-0 JORGE AUGUSTO ALDAIR BOTELHO FERREIRA 159.323.0/07-5 CDJPP- CANCELAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO.

DESPACHO :

1. Em face da decisão judicial transitada em julgado, conforme noticiado por FISC 121, autuada no processo administrativo n. 2015-0.160.657-0, CANCELO o Auto de infração n. 2005.000017-7.

2015-0.318.869-4 JOSÉ EDIVALDO DE LIMA 065.602.488-79 031.012.0091-1 RESTITUIÇÃO DE ITBI

DESPACHO:

1. Em face das manifestações de DIESP/SUREC de folhas nº 26 e 27 do processo em epígrafe, bem como do parecer da Sra. Auditora Fiscal deste Departamento em folha 181, os quais acolho e passam a fazer parte integrante do presente despacho, **DEFIRO** o pedido de restituição de R\$ 40.210,98 (quarenta mil e duzentos e dez reais e noventa e oito centavos), recolhidos indevidamente por meio da etiqueta de nº 53.170.060-7, contribuinte n.º 031.012.0091-1.

1.1 Legislação aplicável: art. 165, I, do CTN c/c art. 25 da Lei 14.125 de 2005.

SUBSECRETARIA DO TESOURO MUNICIPAL

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA - DEFIN

DESPACHO DO DIRETOR PROCESSO nº 2013-0.010.393-7

Face a competência auferida pelo item 1.1.15 do art. 1º da Portaria SF/SUTEM nº 02/2015, **autorizo** o empenho no valor de R\$ 6.045,42 (seis mil e quarenta e cinco e quarenta e dois centavos) onerando a dotação 28.17.04.123.0000.6.837.339 03900.00, para restituição da Taxa de Conservação de Vias e Logradouros Públicos a interessada Bella Blumenfeld Klein, CPF nº 003.633.578-90, referente aos exercícios de 1997 e 1998, sendo R\$ 2.273,80 como principal e R\$3.771,62 de correção monetária conforme despacho de fl. 26.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA - DEFIN

PORTARIA DEFIN Nº 2, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2016

Divulga o cronograma para cadastramento de adiantamentos e retenções para o exercício de 2017.

O DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em atendimento ao item 2.2.3 da Portaria SF nº 151/2012 quanto ao cadastro de adiantamentos e retenções,

RESOLVE:
Art. 1º Divulgar o cronograma para cadastramento das informações no Sistema de Orçamento e Finanças (SOF), no Módulo Execução Orçamentária, Item de Menu Movimento/Adiantamento/Adiantamento-Retenção, conforme segue:

Competência	De	Até
01/2017	06/02/2017	14/02/2017
02/2017	06/03/2017	14/03/2017
03/2017	04/04/2017	12/04/2017
04/2017	05/05/2017	12/05/2017
05/2017	06/06/2017	13/06/2017
06/2017	06/07/2017	14/07/2017
07/2017	04/08/2017	14/08/2017
08/2017	12/09/2017	19/09/2017
09/2017	04/10/2017	18/10/2017
10/2017	07/11/2017	21/11/2017
11/2017	05/12/2017	13/12/2017
12/2017	05/01/2018	12/01/2018

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

LICENCIAMENTO

GABINETE DA SECRETÁRIA

SEL-G PORTARIA Nº 045/SEL-G/2016
APORTARIA Nº 45/SEL-G/2016

A Secretária Municipal de Licenciamento, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO a manifestação de DESAP/PGM nos Ofícios nº 085/DESAP G/2016 e nº 086/DESAP G/2016, que o Departamento de Desapropriação não executa mais planta expropriatória nos termos do Decreto nº 53.799, de 26 de março de 2013;

RESOLVE:
I. Dar nova redação ao item IV-1.3 e IV-2 da PORTARIA Nº 36/SEL-G/2015, publicada em 18/12/15, conforme se segue:

“IV. Lavrada a escritura, a Coordenadoria deverá:
1. Solicitar ao interessado a apresentação de:
1.1. Uma via da escritura lavrada;
1.2. Certidão da matrícula contendo o registro da escritura;
1.3. Uma via da planta (doação ou servidão) em papel e duas vias em papel vegetal, devidamente assinadas, para fins de cadastro.

2. Enviar ofício à SMG/DGPI acompanhado de cópia dos documentos mencionados no item 1”.

II. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
PAULA MARIA MOTTA LARA
Secretária Municipal de Licenciamento

EDITAL DE DESPACHO (SISACOE)

GABINETE DO SECRETARIO
RUA SAO BENTO, 405-22 ANDAR - SALA 223 A - SE DESPACHOS DO(A) GABINETE DO SECRETARIO SEL-G

2003-1025975-0 SQLIN CRA 0006708900408-1 006 IGREJA EVANGELICA AVIVAMENTO BIBLICO EM JACANA

RECONSIDERACAO DO DESPACHO DE AUTO DE REGULARIZACAO LEI N:13.558/2003

INDEFERIDO:
CONFORME INDEFERIDO NOS TERMOS DA LEI 13.558/03, ALTERADA PELA LEI 13.876/04 E DECRETO 45.324/04 (REFERENTE A NÃO ATENDIMENTO DE COMUNIQUE-SE NA INTEGR.).

2003-1002400-1 SQLIN CRA 0001500804274-1 016 COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUICAO

RECONSIDERACAO DO DESPACHO DE AUTO DE REGULARIZACAO LEI N:13.558/2003

INDEFERIDO:
CONFORME INDEFERIDO NOS TERMOS DA LEI 13.558/03, ALTERADA PELA LEI 13.876/04 E DECRETO 45.324/04 (REFERENTE A NÃO ATENDIMENTO AO ART. 8º COMBINADO C/ ART. 24º DA LEI 13.558/03 E ART. 12º DECRETO 45.324/04 (PORTARIA Nº25/SEL-G/2015 " ANEXOS").

2003-1033931-2 SQLIN CRA 00116800440126-1 001 RICARDO RODRIGUES BREIA

RECONSIDERACAO DO DESPACHO DE AUTO DE REGULARIZACAO LEI N:13.558/2003

INDEFERIDO:
CONFORME INDEFERIDO NOS TERMOS DA LEI 13.558/03, ALTERADA PELA LEI 13.876/04 E DECRETO 45.324/04 (REFERENTE A NÃO ATENDIMENTO AO ART. 8º COMBINADO C/ ART. 24º DA LEI 13.558/03 E ART. 12º DECRETO 45.324/04 (PORTARIA Nº25/SEL-G/2015 " ANEXOS").

2003-1048564-5 SQLIN CRA 0007006500052-1 008 FERNANDO PEDROSA DOMINGUES

RECONSIDERACAO DO DESPACHO DE AUTO DE REGULARIZACAO LEI N:13.558/2003

INDEFERIDO:
CONFORME INDEFERIDO NOS TERMOS DA LEI 13.558/03, ALTERADA PELA LEI 13.876/04 E DECRETO 45.324/04 (REFERENTE A NÃO ATENDIMENTO AO ART. 8º COMBINADO C/ ART. 24º DA LEI 13.558/03 E ART. 12º DECRETO 45.324/04 (PORTARIA Nº25/SEL-G/2015 " ANEXOS").

2003-1062478-5 SQLIN CRA 0008300700651-1 001 MAGENTA PARTICIPACOES S.A.

RECONSIDERACAO DO DESPACHO DE AUTO DE REGULARIZACAO LEI N:13.558/2003

DEFERIDO:
CONFORME DEFERIDO NOS TERMOS DA LEI Nº 13.558/03, ALTERADA PELA LEI Nº 13.876/04 E DECRETO Nº 45.324/04. 2004-1004095-5 SQLIN CRA 0016829800780-1 003 COLEGIO GUARARAPES DE 1 GRAU SIC LTDA.

RECONSIDERACAO DO DESPACHO DE AUTO DE REGULARIZACAO LEI N:13.558/2003

INDEFERIDO:
CONFORME INDEFERIDO NOS TERMOS DA LEI 13.558/03, ALTERADA PELA LEI 13.876/04 E DECRETO 45.324/04 (REFERENTE A ACRÉSCIMO DE ÁREA APÓS 13/09/2002.). 2004-1013204-3 SQLIN CRA 0004201500780-1 001 MOACYR LADREIRA

RECONSIDERACAO DO DESPACHO DE AUTO DE REGULARIZACAO LEI N:13.558/2003

INDEFERIDO:
CONFORME INDEFERIDO NOS TERMOS DA LEI 13.558/03, ALTERADA PELA LEI 13.876/04 E DECRETO 45.324/04 (REFERENTE A NÃO ATENDIMENTO DE COMUNIQUE-SE (ITEM SEGURANÇA).).

2004-1013837-8 SQLIN CRA 0010404901221-1 002 INDUSMEK S/A. INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

RECONSIDERACAO DO DESPACHO DE AUTO DE REGULARIZACAO LEI N:13.558/2003

INDEFERIDO:
CONFORME INDEFERIDO NOS TERMOS DA LEI 13.558/03, ALTERADA PELA LEI 13.876/04 E DECRETO 45.324/04 (REFERENTE A NÃO ATENDIMENTO DE COMUNIQUE-SE (ITEM SEGURANÇA).).

2003-1067007-8 SQLIN CRA 0029909904207-1 001 BRAZIL REALTY S/A EMP. PARTICIPACOES

RECONSIDERACAO DO DESPACHO DE AUTO DE REGULARIZACAO LEI N:13.558/2003

INDEFERIDO:
CONFORME INDEFERIDO NOS TERMOS DA LEI 13.558/03, ALTERADA PELA LEI 13.876/04 E DECRETO 45.324/04 (REFERENTE A NÃO ATENDIMENTO AO ART. 8º COMBINADO C/ ART. 24º DA LEI 13.558/03 E ART. 12º DECRETO 45.324/04 (PORTARIA Nº25/SEL-G/2015 " ANEXOS").

2016-0249684-2 SQLIN CRA 666666666666-2 270 COMPANHIA METROPOLITANA DE HABITACAO DE SAO PAULO

AUTO DE REGULARIZACAO

DEFERIDO:
CONFORME DEFIRO O PEDIDO DE REGULARIZAÇÃO DE EMPREENDIMENTO DE HABITACAO DE INTERESSE SOCIAL NOS TERMOS DO ARTIGO 7º DA LEI 15.831/2013 E DECRETO 56.335/2015

2016-0249682-6 SQLIN CRA 666666666666-2 269 COMPANHIA METROPOLITANA DE HABITACAO DE SAO PAULO

AUTO DE REGULARIZACAO

DEFERIDO:
CONFORME DEFIRO O PEDIDO DE REGULARIZAÇÃO DE EMPREENDIMENTO DE HABITACAO DE INTERESSE SOCIAL NOS TERMOS DO ARTIGO 7º DA LEI 15.831/2013 E DECRETO 56.335/2015;

2016-0248677-4 SQLIN CRA 666666666666-2 265 COMPANHIA METROPOLITANA DE HABITACAO DE SAO PAULO

AUTO DE REGULARIZACAO

DEFERIDO:
CONFORME DEFIRO O PEDIDO DE REGULARIZAÇÃO DE EMPREENDIMENTO DE HABITAÇÃO INTERESSE SOCIAL NOS TERMOS DO ARTIGO 7º DA LEI 15.831/2013 E DECRETO 56.335/2015;

2016-0248651-0 SQLIN CRA 666666666666-2 263 COMPANHIA METROPOLITANA DE HABITACAO DE SAO PAULO

AUTO DE REGULARIZACAO

DEFERIDO:
CONFORME DEFIRO O PEDIDO DE REGULARIZACAO DE EMPREENDIMENTO DE HABITACAO DE INTERESSE SOCIAL NOS TERMOS DO ARTIGO 7º DA LEI 15.831/2013 E DECRETO 56.335/2015

2016-0248657-0 SQLIN CRA 666666666666-2 261 COMPANHIA METROPOLITANA DE HABITACAO DE SAO PAULO

AUTO DE REGULARIZACAO

DEFERIDO:
CONFORME DEFIRO O PEDIDO DE REGULARIZAÇÃO DE EMPREENDIMENTO DE HABITACAO DE INTERESSE SOCIAL NOS TERMOS DO ARTIGO 7º DA LEI 15.831/2013 E DECRETO 56.335/2015;

2016-0248661-8 SQLIN CRA 666666666666-2 260 COMPANHIA METROPOLITANA DE HABITACAO DE SAO PAULO

AUTO DE REGULARIZACAO

DEFERIDO:
CONFORME DEFIRO O PEDIDO DE REGULARIZAÇÃO DE EMPREENDIMENTO DE HABITACAO DE INTERESSE SOCIAL NOS TERMOS DO ARTIGO 7º DA LEI 15.831/2013 E DECRETO 56.335/2015;

2016-0248671-5 SQLIN CRA 666666666666-2 259 COMPANHIA METROPOLITANA DE HABITACAO DE SAO PAULO

AUTO DE REGULARIZACAO

DEFERIDO:
CONFORME DEFIRO O PEDIDO DE REGULARIZACAO DE EMPREENDIMENTO DE HABITACAO DE INTERESSE SOCIAL NOS TERMOS DO ARTIGO 7º DA LEI 15.831/2015 56.335/2015

2003-1066827-8 SQLIN CRA 0006717000051-1 004 CUSTODIO PEREIRA CASALINHO

RECONSIDERACAO DO DESPACHO DE AUTO DE REGULARIZACAO LEI N:13.558/2003

INDEFERIDO:
CONFORME INDEFERIDO NOS TERMOS DA LEI 13.558/03, ALTERADA PELA LEI 13.876/04 E DECRETO 45.324/04 (REFERENTE A NÃO ATENDIMENTO DE COMUNIQUE-SE NA INTEGR.).

2003-1045537-1 SQLIN CRA 0005019301426-1 004 ALVARO AUGUSTO FERNANDES

RECONSIDERACAO DO DESPACHO DE AUTO DE REGULARIZACAO LEI N:13.558/2003

INDEFERIDO:
CONFORME INDEFERIDO NOS TERMOS DA LEI 13.558/03, ALTERADA PELA LEI 13.876/04 E DECRETO 45.324/04 (REFERENTE A ACRÉSCIMO DE ÁREA APÓS 13/09/2002.).

2016-0241867-1 SQLIN CRA 666666666666-2 252 COMPANHIA METROPOLITANA DE HABITACAO DE SAO PAULO

AUTO DE REGULARIZACAO

DEFERIDO:
CONFORME DEFIRO O PEDIDO DE REGULARIZAÇÃO DE EMPREENDIMENTO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL NOS TERMOS DO ARTIGO 7º DA LEI 15.831/2013 E DECRETO 56.335/2015;

2016-0241862-0 SQLIN CRA 666666666666-2 250 COMPANHIA METROPOLITANA DE HABITACAO DE SAO PAULO

AUTO DE REGULARIZACAO

DEFERIDO:
CONFORME DEFIRO O PEDIDO DE REGULARIZACAO DE EMPREENDIMENTO DE HABITACAO DE INTERESSE SOCIAL NOS TERMOS DO ARTIGO 7º DA LEI 15.831/2013 E DECRETO 56.335/2015

2016-0241861-2 SQLIN CRA 666666666666-2 249 COMPANHIA METROPOLITANA DE HABITACAO DE SAO PAULO

AUTO DE REGULARIZACAO

DEFERIDO:
CONFORME DEFIRO O PEDIDO DE PLANO INTEGRADO DE DESMEMBRAMENTO DE AREA SEM DESTINAÇÃO DE AREA PUBLICA E REGULARIZAÇÃO DE EDIFICAÇÃO DE EMPREENDIMENTO DE HABITACAO DE INTERESSE SOCIAL NOS TERMOS DO ARTIGO 7º DA LEI 15.831/2013 E DECRETO 56.335/2015.

2016-0241857-4 SQLIN CRA 666666666666-2 248 COMPANHIA METROPOLITANA DE HABITACAO DE SAO PAULO

AUTO DE REGULARIZACAO

DEFERIDO:
CONFORME DEFIRO O PEDIDO DE REGULARIZAÇÃO DE EMPREENDIMENTO DE INTERESSE SOCIAL NOS TERMOS DO ARTIGO 7º DA LEI 15.831/2013 E DECRETO 56.335/2015;

2016-0249719-9 SQLIN CRA 666666666666-2 283 COMPANHIA METROPOLITANA DE HAB